



Data Registro: 15/07/2022 Data Impressão: 15/07/2022

## Ordem de Serviço Nº: OS.0032/2022

**Fornecedor:** FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 42.579.294/0001-06  
**Endereço:** Nossa Senhora da Penha Nº 2796 Sala 805 **Número:** 2796  
**Bairro:** Santa Luíza **Cidade:** Vitória **UF:** ES **CEP:** 29045402  
**Telefone:** (47) 3041-3006 **Email:** equipamentosfocus@gmail.com  
**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços  
**Processo:** 074/2021 **Nº Autorização/Protocolo:**  
**Nº Protocolo:** **Previsão:** 05/08/2022 **Nº Contrato:** ARP.0005/2022  
**Nota Fiscal / Vencimento:**  
**Licitação:** PE 049/2021 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita  
**Nat. Serviço:** Instalação de Equipamentos **Nº Empenhos:** 225/2022 **Nº Processo Serviço:** PCS.0055/2022

**Solicitante:** Priscila Storti Castro

| Serviço  | Descrição do Serviço  |                              |          |
|--|---|------------------------------|----------|
| INSTALAÇÃO DE AR COND HI- WALL - 12.000 BTU (10 M) | GRUPO 4, ITEM 12<br>Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 12.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 10 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 10 metros, podendo optar pela complementação da metragem através da contratação do item 11 deste grupo.<br>Para Seccional de São José do Rio Preto:<br>CNPJ: 60.975.075/0002-09 Inscrição Estadual: Isenta Rua Rubião Jr., 2634 – CEP 15010-090 – São José do Rio Preto/SP Telefones: (17) 3234-4043 / (17) 3234-497<br>Horário de instalação: de segunda à sexta-feira das 8:30h às 17:00h. |                              |          |
| <b>Valor Total Extenso:</b>                        | Novecentos e Noventa Reais  | <b>Valor Total:</b>          | 990,00   |
| <b>Valor Desconto Extenso:</b>                     |   | <b>Quantidade:</b>           | 1,00     |
| <b>Valor Líquido Extenso:</b>                      | Novecentos e Noventa Reais  | <b>Valor Desconto:</b>       | 0,00     |
| <b>Valor Frete Extenso:</b>                        |   | <b>Valor Líquido:</b>        | 990,00   |
| <b>Valor Desconto Geral Extenso:</b>               |   | <b>Valor Frete:</b>          | 0,00     |
| <b>Valor Total Geral Extenso:</b>                  | Novecentos e Noventa Reais  | <b>Valor Desconto Geral:</b> | 0,00     |
| <b>Condições Pagamento / Observações:</b>          |   | <b>Valor Total Geral:</b>    | 990,0000 |

**Local de Entrega:** Rua Rubião Junior, 2634, - Centro - São José do Rio Preto/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
Seccional de São José do Rio Preto  
CNPJ: 60.975.075/0002-09  
Inscrição Estadual: Isenta  
Telefones: (17) 3234-4043 / 3234-4971  
E-mail: sjriopreto@crfsp.org.br

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 17:30 - Sábado das 09:00 às 12:00



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 15/07/2022 Data Impressão: 15/07/2022

## Ordem de Serviço Nº: OS.0032/2022

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.